



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024

### ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e  
2 trinta e dois minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*,  
3 e transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 2ª Sessão  
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,  
5 Extensão e Cultura (PPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian  
7 Simões. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:**  
8 Joviles Vitorio Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes:  
9 Marcus Vinicius Liessem Fontana (*Campus* Cerro Largo); Alexandre Mauricio Matiello e  
10 Igor de Franca Catalão (*Campus* Chapecó); Alcione Roberto Roani (*Campus* Erechim);  
11 Vitor de Moraes (*Campus* Laranjeiras do Sul); Ivana Loraine Lindemann (*Campus* Passo  
12 Fundo); representante discente: Lucas Dalla Maria (*Campus* Passo Fundo); representantes  
13 técnico-administrativos em educação: Sandro Adriano Schneider (*Campus* Cerro Largo) e  
14 Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo); representante da comunidade  
15 Regional: Marlene Catarina Stochero (Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os**  
16 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Viviane de Almeida Lima  
17 (docente *Campus* Erechim); Vivian Machado de Menezes (docente *Campus* Laranjeiras do  
18 Sul); Renata dos Santos Rabello Bernardo (docente *Campus* Passo Fundo) e Daniele Guerra  
19 da Silva (TAE *Campus* Laranjeiras do Sul). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Claudia  
20 Adriana da Silva e Thiago Soares Leite (docentes titular e suplente *Campus* Erechim);  
21 Adalgiza Pinto Neto e Tiago da Costa (docentes titular e suplente *Campus* Realeza);  
22 Elisabeth Maria Timm Seferrin e Rodrigo Blume (titular e suplente da comunidade regional  
23 de Santa Catarina). Participou da sessão sem direito a voto a suplente Micheli dos Santos  
24 Waldow. Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a  
25 todos e passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação das Atas: da 1ª Sessão Ordinária da 2024,  
26 realizada em 19 de fevereiro de 2024 - aprovada por consenso. **1.2** O presidente informou  
27 que a PROEC recebeu mais de trezentos projetos de extensão no Edital Nº  
28 126/GR/UFFS/2024, para concorrer 90 (noventa) bolsas, disponíveis na chamada.  
29 Conforme cronograma, a etapa de avaliação das propostas encerra-se em 15 de abril de  
30 2024. Também agradeceu a participação dos professores no III encontro da Jornada  
31 Extensão, Cultura e Currículo, que tem como objetivo um apoio pedagógico no movimento  
32 da curricularização da extensão. O conselheiro Joviles Vitorio Trevisol fez os informes da  
33 PROPEPG: foram contemplados pela CAPES com mais 8 (oito) bolsas para mestrado e  
34 doutorado, que vieram para os programas conceito 4. Destacou também que na semana  
35 passada participou da aula inaugural do primeiro doutorado do *Campus* Cerro Largo.  
36 Informou sobre o início das atividades para construção do Plano de Desenvolvimento  
37 Institucional (PDI) 2025-2032. Será criada uma metodologia de participação no intuito de  
38 envolver todos neste processo construtivo. O conselheiro chamou atenção para uma matéria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 que estará amanhã no pleno do CONSUNI, que é um debate sobre curso de especialização,  
40 em que o conselho deverá se manifestar sobre a proposição do *Campus* Passo Fundo sobre  
41 cobrança de mensalidade para curso de especialização. Dessa forma convidou a todos que  
42 participem. Por fim, informou sobre a dilatação do prazo, previsto em edital, para  
43 submissão de projetos de pesquisa. Isso ocorreu por conta de algumas inconsistências no  
44 Prisma, que prejudicou as submissões no prazo. Sem mais comunicados, passou-se à  
45 apresentação da **Ordem do dia: 2.1** Processo Nº 23205.000669/2023-03: Alteração da  
46 Decisão Nº 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023, que aprova a proposta de 4ª edição do  
47 curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, e seu Anexo I (para designação  
48 de relatoria); **2.2** Processo Nº 23205.036191/2022-61: Alteração da Decisão Nº  
49 32/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022, que aprova a proposta de curso de pós-graduação *lato*  
50 *sensu* em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, e seu Anexo I (para  
51 designação de relatoria); **2.3** Processo Nº 23205.002728/2024-51: Alteração do Anexo I da  
52 Resolução Nº 61/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023, que trata do Regimento do Programa de  
53 Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP) (apreciação do parecer  
54 do conselheiro relator Alcione Roberto Roani). O presidente colocou também para  
55 apreciação o Processo Nº 23205.005464/2024-97: Alteração da equipe técnica do projeto de  
56 pesquisa intitulado Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na  
57 Fronteira Sul, recebido com pedido de regime de urgência. Passou a palavra ao conselheiro  
58 Joviles Vitorio Trevisol, que apresentou a justificativa do pedido. O processo foi acolhido  
59 em regime de urgência e passou a integrar a **ordem do dia**, aprovada da seguinte forma: **2.1**  
60 Processo Nº 23205.000669/2023-03: Alteração da Decisão Nº  
61 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023, que aprova a proposta de 4ª edição do curso de pós-  
62 graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, e seu Anexo I (para designação de relatoria);  
63 **2.2** Processo Nº 23205.036191/2022-61: Alteração da Decisão Nº 32/CONSUNI/PPGEC/  
64 UFFS/2022, que aprova a proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em  
65 Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, e seu Anexo I (para designação  
66 de relatoria); **2.3** Processo Nº 23205.005464/2024-97: Alteração da equipe técnica do  
67 projeto de pesquisa intitulado Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos  
68 Conflitos na Fronteira Sul (Contrato Nº 30/2023); **2.4** Processo Nº 23205.002728/2024-51:  
69 Alteração do Anexo I da Resolução Nº 61/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023, que trata do  
70 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas  
71 (PPGDPP) (apreciação do parecer do conselheiro relator Alcione Roberto Roani). De  
72 imediato passou-se ao item **2.1 Processo Nº 23205.000669/2023-03: Alteração da**  
73 **Decisão Nº 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023, que aprova a proposta de 4ª edição do**  
74 **curso de pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos, e seu Anexo I.** O presidente  
75 solicitou manifestação de interessado para relatar a matéria e o conselheiro Marcus Vinicius  
76 Liessem Fontana se colocou à disposição. A matéria será designada para o referido  
77 conselheiro. **2.2 Processo Nº 23205.036191/2022-61: Alteração da Decisão Nº**  
78 **32/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022, que aprova a proposta de curso de pós-**  
79 **graduação lato sensu em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, e**  
80 **seu Anexo I.** O presidente solicitou manifestação de interessado para relatar a matéria. O  
81 conselheiro Sandro Adriano Schneider se colocou à disposição e será o relator. **2.3**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 **Processo Nº 23205.005464/2024-97: Alteração da equipe técnica do projeto de pesquisa**  
83 **intitulado Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira**  
84 **Sul (Contrato Nº 30/2023).** O conselheiro Joviles Vitorio Trevisol se colocou à disposição,  
85 caso houvesse alguma dúvida acerca da matéria, porém, sem manifestações contrárias, a  
86 alteração da equipe técnica do projeto de pesquisa foi aprovado. **2.4 Processo Nº**  
87 **23205.002728/2024-51: Alteração do Anexo I da Resolução Nº**  
88 **61/CONSUNI/CPPGEC/UFFRS/2023, que trata do Regimento do Programa de Pós-**  
89 **Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP).** O relator, conselheiro  
90 Alcione Roberto Roani, fez a leitura do seu parecer discorrendo sobre a justificativa do  
91 pedido de alteração do Regimento do PPGDPP, necessário para que obtenha consonância  
92 com o novo Regulamento da pós-graduação, o qual foi aprovado e publicado após a  
93 submissão da proposta do curso de doutorado junto à CAPES. Das alterações solicitadas, o  
94 objetivo é alterar a oferta do CCR para a modalidade de ensino híbrido (art. 38), alteração  
95 do quantitativo de créditos para a obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento e  
96 Políticas Públicas (arts. 42 e 51). O relator apresentou parecer e voto favorável a aprovação  
97 das alterações solicitadas. Após, abriu-se o espaço para as manifestações e dúvidas, das  
98 quais foram pautadas na questão do entendimento sobre disciplinas híbridas, principalmente  
99 acerca de não haver, ainda, regramento por parte da CAPES para a questão. Sobre este  
100 ponto, o conselheiro Joviles Vitorio Trevisol informou que já tem uma decisão do Conselho  
101 Nacional de Educação de julho de 2022, que ampara essa permissão para o híbrido.  
102 Destacou também que é um tema novo no Brasil, mas que temos que avançar nessa  
103 discussão, porém, o que clamou sua atenção nas alterações é que consta a possibilidade de  
104 aproveitamento de até vinte e cinco por cento das disciplinas já cursadas, de um total de  
105 mais de sessenta créditos. Achou bastante, porém, entende que o curso tem autonomia para  
106 avaliar e propor conforme decisão do colegiado. O conselheiro Igor Catalão ressalta que  
107 considera importante a PROPEPG para reduzir o Regulamento da pós-graduação, deixando  
108 mais espaço possibilitando que os programas tenham mais autonomia, desde que  
109 respeitados os regramentos gerais e normativas da CAPES. Mas com relação as novas  
110 tecnologias, ponderou que faz-se necessário um maior amadurecimento, talvez com a  
111 promoção de debates entre os programas de pós-graduação para ter um maior entendimento  
112 do significado de carga horária híbrida. Esgotadas as discussões, passou-se para a votação  
113 da matéria, aprovada por unanimidade conforme solicitação. Sem mais para o momento, o  
114 presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e sete minutos, da qual eu,  
115 Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-  
116 Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo  
117 presidente e por mim.